

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 016/2020
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços e a cooperação mútua entre os partícipes, visando a ampliação das atividades de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA nas rodovias estaduais, com o fito de proporcionar segurança à sociedade paraense, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista no Art 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares lotados no Batalhão de Policiamento Rodoviário – BPRV, na fiscalização do trânsito, após curso de formação e designação como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020

VIGÊNCIA: 15/09/2020 – 14/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 580231

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1866/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/59472;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LEANDRO OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 57201362/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido correspond à R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Soure e Salvaterra, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-800,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1883/2020-DAF/CGP, DE 07/08/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/536591;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor NELCIVAN DE OLIVEIRA VIANA, Matrícula nº 57199211/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Almeirim/Monte Dourado, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 04/08 a 02/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1949/2020-DAF/CGP, DE 13/08/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/557952;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1956/2020-DAF/CGP, DE 14/08/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/561061;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO FABIO DE PAIVA, matrícula 57174397/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (MIL e DUZENTOS REAIS) e destinam-se a realizar despesas eventuais nos municípios de Altamira, Rurópolis, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso, Itaituba, Santarém e Oriximiná, no período de 17/08 a 11/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-800,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 17/08 a 11/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2269/2020-DAF/CGP, DE 04/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/671599;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Augusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 579929

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1980/2020-DAF/CGP, DE 14/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 151/2020-CHC/DHCRV, de 05/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/570453,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, as servidoras abaixo relacionadas, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira, no período de 17/08 a 11/09/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN "A" de Altamira.

Servidor	matricula
SANDRA TEREZINHA BRAGA TEIXEIRA	54184444/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2087/2020-DAF/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 263/2020-CRV e demais despachos no Processo 2020/617142,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia), diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Santa Izabel para o Município de Vigia, no período de 14/09 a 09/10/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda no setor de veículo da Ciretran "B" de Vigia.

SERVIDOR	MATRICULA
LUIZA RAQUEL S. DA SILVA DE OLIVEIRA	57188974/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2177/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,